



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2021

**PORTARIA PROPLAD PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 1/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 392, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sandra Maria Antunes Nogueira**, SIAPE Nº 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 028/2020, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA.**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo SEI UFOP nº 23109.003863/2020-88, Pregão Eletrônico nº 012/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva, e adequação de infraestrutura, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra.

Art. 2º - Designar o servidor **Edmundo Dantas Gonçalves**, SIAPE nº 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º - Designar o servidor **Luiz Carlos Piva**, SIAPE nº 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico - Área de Obras Cíveis, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º - Designar a servidora **Márcia Maria Barbosa Xavier**, SIAPE nº 1.721.771, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituta - Área de Obras Cíveis, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º - Designar o servidor **Heldenisson Justino Hermenegildo**, SIAPE nº 1.096.051, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico - Instalações Prediais Elétricas, Mecânicas e Equipamentos, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 6º - Designar o servidor **Marcelo Henrique Tavares Gomes**, SIAPE nº 2.860.861 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico - Instalações Prediais Elétricas, Mecânicas e Equipamentos, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 7º - Designar a servidora **Verônica Vieira de Carvalho**, SIAPE nº 1.893.403, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico - Área de Redes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 8º - Designar o servidor **Gleizer Vitor Nonato**, SIAPE nº 1.642.117, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto - Área de Redes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 9º - Designar o servidor **Jonnatha Eladio Nazareth Faria**, SIAPE nº 2.321.158, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto - Área de Redes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 10º - Designar o servidor **Luciano de Lourdes Barbosa**, SIAPE nº 1.463.784, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto - Área de Redes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 11º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 05/02/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125840** e o código CRC **206BCC8D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003863/2020-88

SEI nº 0125840

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br